**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE CANDIDATURA 4.ª EDIÇÃO**

**IDENTIFICAÇÃO**

**(Em caso de coprodução a ficha de identificação deve ser preenchida por cada um dos proponentes)**

1.Identificação do Agente/Entidade/Município:

2.Morada do Agente/Entidade/ Município:

3.Site Agente/Entidade/ Município:

4.NIF Agente/Entidade/ Município:

5.Nome da Pessoa Responsável e/ou da pessoa de contacto:

6.Telefone/telemóvel:

7.E-mail:

8.Breve Historial do Agente/Entidade/ Município e Identificação dos Principais Projetos

(máx. 2000 caracteres):

9.Apoios/Parceiros do Agente/Entidade/ Município (Financeiros e Institucionais):

**PROJETO**

10.Nome do Projeto:

11.Área Artística:

12.Memória Descritiva - deve obrigatoriamente incluir a indicação da forma de acessibilidade

a público não residente nacional e estrangeiro, nomeadamente traduções, legendagem, ações realizadas em bilingue, e em que termos se estabelecerá o envolvimento com o setor do turismo (PT/EN) (máximo 3000 caracteres):

13.Identificação dos apoios/parcerias específicos do projeto candidatado (incluindo a parceria intersectorial cultura/turismo):

14.Ficha artística e técnica:

15.Objetivos e Resultados a alcançar (máximo 1500 caracteres):

16.Tipologias de Públicos: residente e não residente, nacional e internacional (máximo 1500 caracteres):

17.Estado de Desenvolvimento do Projeto (máximo 1000 caracteres):

18.Breve descrição do plano de comunicação (máximo 1000 caracteres):

19.Número de Apresentações:

20.Datas/ Locais de Apresentação (Dia/Semana/Mês/ Local):

(Aqui deverá referir-se o grau de concretização das datas indicadas ou se, em caso de aprovação da candidatura, existe probabilidade de alteração de datas ou locais)

21.Preço dos bilhetes (quando aplicável), indicando se tem ou não opção de bilheteira *online*:

(Sempre que não houver lugar a cobrança de bilhetes e/ou opção de bilheteira online fundamentar o motivo)

22.Calendário da Execução/Produção do Projeto:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  | Custo total do projeto\* | Receita direta estimada (p.s. bilheteira/patrocínios) | Apoios financeiros assegurados sem 365 Algarve  (p.e. autarquia) | Encargo liquido (Despesa – Receita - Apoios) |
|  | (1) | (2) | (3) | (1-2-3) |
|  |  |  |  |  |
| Valor do projeto |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |

\*Não considerar para efeito do cálculo dos custos, as cedências de espaço ou os apoios em géneros, mas apenas os custos/despesas efetivamente realizados pelo promotor da candidatura.

É **obrigatório anexar o orçamento detalhado (discriminando as despesas)** e **apresentar os outros apoios financeiros**, com a identificação do montante e da origem.

O candidato requer para a boa execução do projeto 30% de custos de produção, a ser pagos

aquando da assinatura do contrato (assinalar na opção abaixo).

**Sim**

Local e data

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ 2019

A entidade candidata,

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

*(assinatura do responsável)*

Nome legível de quem assina:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_